



PORTARIA Nº 1365 DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23408.000818/2016-11,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/08/2017 até 31/07/2018, a prorrogação do contrato de MARIA ISABEL CABRAL DA SILVA, contrato 32/2016, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pela Especialização em Psicopedagogia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Palmas.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas